

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO : Contrato de Geraldo Perez, para exercer as funções de Professor Assistente do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
RELATOR : Conselheiro Frederico Pimentel Gomes
PARECER Nº 4 7 1 / 7 5 , CTG; Aprov. em 13/2/75

HISTÓRICO

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro indica o Licenciado em Matemática Geraldo Perez para Professor Assistente em RDIDP no seu Departamento de Matemática, com atuação nas "áreas de Álgebra, Análise e Geometria".

FUNDAMENTAÇÃO

Licenciada em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro (1972), o interessado frequentou um curso de aperfeiçoamento e um de extensão universitária. Foi bolsista do CNPq e completou seus créditos de Mestrado em Matemática na escola de engenharia de São Carlos. Tem alguma experiência de ensino superior. Obteve o primeiro lugar em prova de seleção realizada pela Faculdade em que vai trabalhar.

CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do licenciado em Matemática Geraldo Perez como Professor Assistente do Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 28 de janeiro de 1975

a)Cons. Frederico Pimentel Gomes - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes e Wladimir Pereira. Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 do fevereiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente